

## Extrato da Deliberação

Sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 12 de Setembro de 2015

**ORDEM DO DIA: Ponto Cinco - Apreciação e votação da proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana na Vila de Arganil, nos termos do disposto no artigo 13º do Decreto-lei nº307/2009, de 23 de outubro, e alínea r) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, ambos na sua atual redação. -----**

-----Depois de todas as intervenções e feitos todos os esclarecimentos, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Arganil, Avelino Pedroso**, colocou à votação a proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana na Vila de Arganil, tendo a Assembleia Municipal aprovado, por maioria, e um voto contra, do Senhor Deputado António João Lopes, nos termos da alínea r) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana.

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, Avelino de Jesus Silva Pedroso -----

----- Arganil, 12 de Setembro de 2015. -----